Id:167C42276A5B45DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

PORTARIA Nº 073/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCIEL JOSÉ DE SOUSA,** portador do CPF nº 035.652.293-81, para realizar a função de **FISCAL DE CONTRATO**, por ser esse elemento de interesse público no âmbito Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 26 de março de 2024.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI

CNPJ: 01.612.615/0001-34 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes – PI
Facebook/Instagram: prefeituradeveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Id:0E28A155391F45F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

PORTARIA Nº 074/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FÁBIA DA SILVA RODRIGUES,** portadora do CPF nº 929.768.593-53, para o Cargo em Comissão de Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos da zona Urbana e Rural, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Enquanto exercer a função, a Coordenadora de Comissão de Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos da Zona Urbana e Rural, será responsável pelas atribuições previstas na Lei Municipal nº 288/2023, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2024.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 26 de março de 2024.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes – PI
Facebook/Instagram: prefeituradeveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Id:0E28A155391F4227

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.0803/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0803/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI E A EMPRESA THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes-PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos José da Silva, inscrito no CPF sob nº 005.700.083-28.
CONTRATADA: **THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ 45.676.573/0001-78, sediada na Rua 01, Lot. Res. Maracanaú, Bairro Cágado, Maracanaú/CE, CEP: 61.913-340, neste ato representada pela Sr. Glaubo Lima de Freitas, portador da Carteira de Identidade nº 97012028927, expedida pela SSP-CE e CPF nº 658.011.133-04,
Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **01.0803/2023**, resultante do Pregão Eletrônico Nº **010/2023**, baseado na Lei Federal nº 8.666/1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 01.0803/2023, o qual visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PROFESSORES, SE FOR O CASO, DA ZONA RURAL, ASSENTAMENTOS E/OU ACAMPAMENTOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERA MENDES – PII. O referido contrato passa a vigorar até 08/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vera Mendes - PI, 07 de março de 2024.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328 Dados: 2024.03.07 11:56:19 -03'00'

CARLOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI

GLAUBO LIMA DE FREITAS:65801113304 Assinado de forma digital por GLAUBO LIMA DE FREITAS:65801113304 Dados: 2024.03.26 11:09:29 -03'00'

THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ 45.676.573/0001-78

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes – PI
Facebook/Instagram: prefeituradeveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Id:10EF2C45F433421D

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS COM CRIAÇÃO DE PEÇAS PARA PADRONIZAÇÃO VISUAL (CARDS, BANNERS, EDIÇÃO DE VÍDEOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** WALLACE SOUSA E SÁ – AGÊNCIA OXENTE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 39.242.910/0001-16. **CONTRATO Nº:** 01.1903/2024. **VALOR DO CONTRATO:** SERÃO PAGOS AO CONTRATADO O VALOR DE R$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS. **DATA DE ASSINATURA**: 19/03/2024. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI E SR. WALLACE SOUSA E SÁ PELA EMPRESA WALLACE SOUSA E SÁ – AGÊNCIA OXENTE.

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes – PI
Facebook/Instagram: prefeituradeveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com